



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000419/A
Código de Verificação
DHOOGVPXV

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
23/08/2023 17:16

Competência
08/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
AMAZONJUMP AVIACAO, ESPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ
18.826.018/0001-02
Endereço
AVENIDA CALAMA
Número:
2029
Complemento
SALA 02
Bairro
SAO JOAO BOSCO
Cidade
PORTO VELHO
UF
RO
CEP
76803-745

Inscrição Municipal
14238742

Email

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
JOSE EURIPEDES CLEMENTE
CNPJ/CPF
86932667800
Endereço
Câmara dos Deputados
Número:
s/n
Complemento
Anexo IV - Gabinete 503
Bairro
Praça dos Três Poderes
Cidade
Brasília
UF
DF
CEP
70160-900
Inscrição Municipal
Email
dep.lebrao@camara.leg.br
País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.002 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação da Aeronave prefixo PR-BIE para os trechos:
*SWRO (Aeroclube de Porto Velho) para SD9Y (São Francisco do Guaporé) em 13/8/2023 - Duração 02:00
* SD9Y (São Francisco do Guaporé) para SWRO (Aeroclube de Porto Velho) - em 13/8/23 - Duração 02:00
Subtotal: 04:00
*SWRO (Aeroclube de Porto Velho) para SWCQ (Costa Marques) em 17/8/23 - Duração 02:00
*SWCQ (Costa Marques) para SWRO (Aeroclube de Porto Velho) em 17/8/23 - Duração 02:00
Subtotal: 04:00
Total: 08:00
Valor da hora: R\$ 2.350,00
NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 18.800,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	18.800,00	2,01	377,88	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000415, emitida em 23/08/2023.